



Aprovado em 1ª Votação
Em 10 / 04 / 2019
José Sebastião Filho
Responsável

José Sebastião Filho
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

INDICAÇÃO n° 13/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A vereadora Lourdes Rocha Guedes Freitas, com amparo no regimento interno propõe ao egrégio plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal.

Que seja imprimido a Lei Orgânica Municipal, para distribuição nas escolas e entidades representativas da comunidade e as pessoas interessadas gratuitamente de modo que se faça a mais ampla divulgação do seu conteúdo.

Justificativa em plenário.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipa nossos agradecimentos.

Sala da sessão da Câmara Municipal de Ilha das Flores/SE em 10 de Abril de 2019.

Lourdes Rocha Guedes Freitas
Lourdes Rocha Guedes Freitas

VEREADORA AUTORA

Município de Ilha das Flores

Protocolo N° 446

Data: 15 / 04 / 2019

[Assinatura]
Responsável